



PROJETO DE LEI N° 004/2022

Concede revisão geral anual à remuneração dos servidores do Município, gratificações, proventos e pensões.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78, inciso V da Lei Orgânica,

FAZ SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É concedida **revisão geral anual** de que trata o art. 37, inc. X da Constituição da República, pela aplicação do índice de **dez inteiros e seiscentos e onze décimos de milésimo por cento (10,0611%)** sobre as tabelas de pagamento dos servidores do quadro geral e do magistério estatutário, cargos em comissão e funções gratificadas, empregos públicos, celetistas do quadro geral e do magistério em extinção, contratos temporários, conselheiros tutelares e gratificações de funções, extensivo aos proventos dos aposentados, pensionistas e complementos de pensão, vigentes no mês de dezembro de 2021, para vigorar a contar de 1º de janeiro de 2022.

Art. 2º. O percentual de revisão concedido pelo artigo 1º desta Lei é resultante do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), acumulado entre os meses de janeiro a dezembro de 2021.

Art. 3º. As Tabelas de Pagamento referidas no artigo 1º desta Lei estão demonstradas no Anexo Único que é parte integrante da presente Lei.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Secretaria de Administração**

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão atendidas pelas dotações próprias constantes da Lei Orçamentária Anual editada pela Lei Municipal nº 3.441, de 28.12.2021.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARI, ____ DE ____ DE ____.

**ROBERTO CARLOS BOFF TURCHIELLO,
Prefeito Municipal.**

]

REGISTRADA NO LIVRO N.º ____ ÀS FLS.
E PUBLICADA NO ÁTRIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO
EM: ____ / ____ / ____

**CEVY RINALDO TAMBARA FILHO,
Secretário de Administração.**



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Secretaria de Administração

LEI MUNICIPAL N° , DE DE DE .
ANEXO ÚNICO - TABELAS DE JANEIRO/2022 (10,0611%)

TABELA I

TABELAS DE PAGAMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO,
CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DO PLANO DE CARREIRA
DO QUADRO GERAL DE SERVIDORES (Lei Municipal n.º 1.901, de 27.06.91)

PADRÃO	VENCIMENTO BÁSICO (R\$)	VENCIMENTO BÁSICO ACRESCIDO DA CLASSE (R\$)				
	A	B	C	D	E	F
1	1.303,39	1.368,55	1.433,72	1.498,90	1.564,07	1.629,23
2	1.421,88	1.492,98	1.564,07	1.635,16	1.706,26	1.777,35
3	1.777,35	1.866,22	1.955,09	2.043,96	2.132,83	2.221,69
4	2.014,34	2.115,06	2.215,77	2.316,49	2.417,20	2.517,92
5	2.369,80	2.488,29	2.606,79	2.725,27	2.843,76	2.962,25
6	2.962,26	3.110,37	3.258,49	3.406,60	3.554,71	3.702,83
7	3.317,72	3.483,61	3.649,49	3.815,39	3.981,27	4.147,16
8	4.739,62	4.976,60	5.213,57	5.450,66	5.687,54	5.924,52
9	7.701,88	8.086,97	8.472,06	8.857,16	9.242,25	9.627,35

CARGOS EM COMISSÃO (R\$)		FUNÇÕES GRATIFICADAS (R\$)	
CC 1	1.303,39	FG 1	651,69
CC 2	1.777,35	FG 2	888,68
CC 3	2.369,80	FG 3	1.184,91
CC 4	2.962,26	FG 4	1.481,12
CC 5	5.332,06	FG 5	2.666,03

±

TABELA II

TABELA DE SALÁRIOS DOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE OBRAS, AUXILIARES
E TEMPORÁRIOS CELETISTAS (Lei Municipal nº 1.686, de 11.06.1986)

REFERÊNCIA SALARIAL	VALOR EM R\$	REFERÊNCIA SALARIAL	VALOR EM R\$
01	-	07	-
02	684,91	08	-
03	-	09	-
04	-	10	-
05	-	11	-
06	-	12	-



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Secretaria de Administração

TABELA III

TABELA DE PAGAMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
DO PLANO DE CARREIRA DO QUADRO DO MAGISTÉRIO
(Lei Municipal n.º 2.435, de 30.12.2003)

NÍVEIS	VALORES (R\$) SEGUNDO A CLASSE					
	A	B	C	D	E	F
1	1,76	1,91	2,06	2,21	2,36	2,51
	1.588,38	1.723,76	1.859,13	1.994,50	2.129,88	2.265,25
E1	1,76	1,91	2,06	2,21	2,36	2,51
	1.588,38	1.723,76	1.859,13	1.994,50	2.129,88	2.265,25
2	1,83	1,98	2,13	2,28	2,43	2,58
	1.651,56	1.786,93	1.922,30	2.057,68	2.193,05	2.328,42
3	2,03	2,18	2,33	2,48	2,63	2,78
	1.832,05	1.967,43	2.102,80	2.238,18	2.373,55	2.508,92

Padrão Referencial – art.39, § 2º da Lei n.º 2.435/2003	R\$ 902,49
---	------------

TABELA IV

TABELA DE PAGAMENTO DO MAGISTÉRIO CELETISTA EM EXTINÇÃO
(Lei Municipal nº 1.683, de 11.06.1986)

NÍVEL	CLASSES				
	A	B	C	D	E
01	-	-	-	-	-
02	-	-2	-	-	-
03	1.460,33	1.479,98	1.499,66	1.511,93	1.534,06
04	-	-	-	-	-
05	-	-	-	-	-

TABELA V

TABELA DE PAGAMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
(Lei Municipal nº 2.789, de 06.10.2010)

ESPECIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 1.705,95

TABELA VI

TABELA DE PAGAMENTO DOS VISITADORES DO PIM
(Lei Municipal nº 2.854, de 22.12.2011)

ESPECIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO
VISITADOR DO PIM	R\$ 1.481,12



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Secretaria de Administração

TABELA VII

TABELA DE PAGAMENTO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR
(Lei Municipal nº 2.977, de 23.12.2013)

ESPECIFICAÇÃO	REMUNERAÇÃO
CONSELHEIRO TUTELAR	R\$ 1.777,35

TABELA VIII

TABELA DE PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DA UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO
(Lei Municipal nº 3.200, de 03.01.2018)

ESPECIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
COORDENADOR UCCI	R\$ 1.109,40

TABELA VII

TABELA DE PAGAMENTO DAS GRATIFICAÇÕES DOS MEMBROS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS (FUNPREV)
(Lei Municipal nº 3.110, de 28.06.2017)

ESPECIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
CONTADOR	R\$ 1.037,82
GESTOR	R\$ 518,91
COMITÊ DE INVESTIMENTOS	R\$ 259,46
PARTICIPAÇÃO POR REUNIÃO	R\$ 64,86

TABELA VIII

TABELA DE PAGAMENTO DAS GRATIFICAÇÕES DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
(Lei Municipal nº 3.172, de 05.09.2017)

ESPECIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO	R\$ 974,13
DEMAIS MEMBROS	R\$ 426,18

TABELA IX

TABELA DE PAGAMENTO DO AUXÍLIO PARA DIFERENÇA DE CAIXA
(Lei Municipal nº 3.173, de 05.09.2017)

ESPECIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO
AUXÍLIO PARA DIFERENÇA DE CAIXA	R\$ 426,18



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE JAGUARI
Secretaria de Administração

TABELA X

TABELA DE PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA
E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
(Lei Municipal nº 3.174, de 14.09.2017)

ESPECIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
PRESIDENTE DA COMISSÃO	R\$ 730,60
DEMAIS MEMBROS	R\$ 426,18

TABELA XI

TABELA DE PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO DA
COORDENADORIA DA DEFESA CIVIL
(Lei Municipal nº 3.175, de 14.09.2017)

ESPECIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
COORDENADOR	R\$ 426,18
COORDENADOR ADJUNTO	R\$ 426,18

TABELA XII

TABELA DE PAGAMENTO DAS GRATIFICAÇÕES DE SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS DO PODER LEGISLATIVO
(Lei Municipal nº 3.177, de 14.09.2017)

ESPECIFICAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	R\$ 974,13
SERVIÇOS DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 426,18
SERVIÇOS DE TESOURARIA	R\$ 426,18
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	R\$ 426,18